



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Assuntos Europeus

A Sua Excelência

O Presidente da Assembleia da República

Deputado Eduardo Ferro Rodrigues

09-07-2019

Assunto: Projeto de Resolução n.º 2045/XIII/4.ª (PS) - Recomenda ao Governo que promova a proteção recíproca dos direitos dos cidadãos portugueses no reino unido e dos cidadãos britânicos em Portugal no quadro da relação bilateral futura

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia da República,

Para os devidos efeitos, junto se remete a Vossa Excelência a Redação Final da Resolução que «Recomenda ao Governo que promova a proteção recíproca dos direitos dos cidadãos portugueses no reino unido e dos cidadãos britânicos em Portugal no quadro da relação bilateral futura» [Projeto de Resolução n.º 2045/XIII/4.ª], após ter sido cumprido o disposto no artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República.

Mais se informa que na reunião da Comissão de Assuntos Europeus de 09 de julho de 2019, foram aceites as sugestões de redação constantes da Informação n.º 61/DAPLEN/2019, de 26 de abril de 2019, no sentido de aperfeiçoar o estilo do texto em causa, por unanimidade, registando-se a ausência do Grupo Parlamentar do PCP.

Apresento a Vossa Excelência os melhores cumprimentos,

de elevada consideração

Jessica

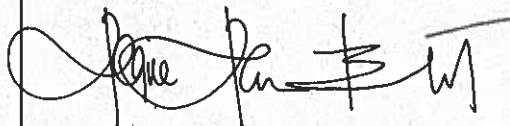
A Presidente da Comissão

(Regina Bastos)



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
DIREÇÃO DE APOIO PARLAMENTAR
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

Na reunião de 09 de julho de 2019, foi fixada a redação final, tendo sido aceites por unanimidade, na ausência do PCP, as sugestões constantes da presente Informação (PJR n.º 2045).


09.07.2019

Informação n.º 61 / DAPLEN / 2019

26 de abril

Assunto: Redação final do Projeto de Resolução n.º 2045/XIII/4.ª (PS)

Em analogia com o disposto no artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República, com as devidas adaptações, e nos termos da alínea *m*) do artigo 9.º da Resolução da Assembleia da República n.º 20/2004, de 16 de fevereiro, junto se anexa o texto relativo à resolução a seguir identificada, aprovada na reunião plenária de 17 de abril de 2019, para subsequente envio a S. Ex.ª a Presidente da Comissão de Assuntos Europeus (4.ª):

- Projeto de Resolução n.º 2045/XIII/4.ª (PS) - «Recomenda ao Governo que apresente à Assembleia da República os montantes do Fundo de Financiamento da Descentralização em 2019».

No texto foi incluída a fórmula inicial, em conformidade com o previsto na lei formulário, e demais elementos formais, bem como algumas sugestões para aperfeiçoamento de redação, que se encontram devidamente assinaladas para uma clara perceção.

À consideração superior.

O assessor parlamentar, Rafael Silva

RESOLUÇÃO N.º /2019

Recomenda ao Governo que promova a proteção recíproca dos direitos dos cidadãos portugueses no Reino Unido e dos cidadãos britânicos em Portugal no quadro da relação bilateral futura

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que, tendo em vista a relação bilateral futura:

- 1- Dê início às respetivas negociações o mais rapidamente possível após a saída do Reino Unido da União Europeia, pugnando pela inclusão de toda a amplitude do relacionamento bilateral, desde a economia e comércio ao turismo e direitos dos cidadãos.
- 2- Atribua prioridade à proteção recíproca dos direitos dos cidadãos portugueses residentes no Reino Unido e britânicos residentes em Portugal, no sentido de preservar o mais possível o quadro atual de direitos e condições de acesso aos mesmos.
- 3- Assegure as melhores condições possíveis para a mobilidade das pessoas entre os dois Estados, seja para estadias temporárias, designadamente como turistas, seja para fins de estudo, investigação, docência e exercício de outras atividades profissionais.
- 4- Empreenda as ações necessárias para assegurar a continuidade e o aprofundamento do relacionamento bilateral, de forma a que os desafios que a saída do Reino Unido coloca a Portugal possam ser transformados em oportunidades.

Aprovada em 17 de abril de 2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)